4 - Quando o Brasil passou a fazer parte (data em que se tornou signatário, data em que houve a ratificação - nº do Decreto Legislativo)

O sistema interamericano de proteção dos direitos humanos foi consolidado pela Convenção Americana de Direitos Humanos, de 1969, que entrou em vigor internacional em 1978. Para o Brasil, esse tratado passou a vigorar em 1992, por força do Decreto n. 678, de 6 de novembro daquele ano.

passou a fazer parte ao ratificar a convenção em 25 de setembro de 1992 no pacto de san jose da costaa rica foi formalizada no decreto legislativo de 27.

6 - Quais os órgãos que integram a Organização e qual a função desses órgãos.

são dois orgãos principais:

comissao interamerica de direitos humanos cidh que é ressponsavel por receberr as denuncias e realizar visitas aos paises membos e monitorar a situação dos diretos humanos e a corte interamericana de direitos humasnos corte idh orgão autonomo que aplica e interpreta a convenção americana sobre diritos humanos e outros tratados de dirito numanos

trabalham juntos para promoveer e proteger os diretos humanos nos paises membros das organizações dos estados americanos

A Corte Interamericana de Direitos Humanos é composta por 25 países membros que ratificaram a Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Esses países são:

Argentina, Barbados, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Chile, Dominica, Equador, El Salvador, Granada, Guatemala, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Suriname, Trindade e Tobago, Uruguai, Venezuela

rodrigo mudrovitsch vice presidente mandato de 6anos e podem ser releitos 1 vez

*Fatos importantes *

O Brasil decidiu fazer parte da Corte Interamericana de Direitos Humanos por vários motivos importantes:

compromisso com os direitos humanos: Após a redemocratização, o Brasil buscou fortalecer seu compromisso com a proteção e promoção dos direitos humanos. A adesão à Corte foi vista como um passo crucial para garantir que os direitos fundamentais fossem respeitados e protegidos no país

presao internacional: A comunidade internacional, especialmente após a Segunda Guerra Mundial, passou a valorizar mais os mecanismos de proteção dos direitos humanos. A adesão à Corte Interamericana foi uma forma de o Brasil alinhar-se com esses valores globais e demonstrar seu compromisso com os padrões internacionais

fortalecimento do sistema judiciarios : A participação na Corte Interamericana também foi vista como uma maneira de fortalecer o sistema judiciário brasileiro, proporcionando um mecanismo adicional de supervisão e responsabilização para casos de violações de direitos humanos

Reputaação internacional: Ao aderir à Corte, o Brasil buscou melhorar sua reputação internacional como um país comprometido com a justiça e os direitos humanos, o que poderia trazer benefícios diplomáticos e econômicos

Esses fatores combinados motivaram o Brasil a ratificar a Convenção Americana sobre Direitos Humanos e a reconhecer a jurisdição da Corte Interamericana.

9 - Cite uma ou mais atuações do Brasil junto a organização? (uma missão diplomática ou militar, um requerimento de condenação, um parecer etc)

Atuação do Brasil em uma Organização Internacional:

Missões Diplomáticas e Militares na ONU: O Brasil tem participado ativamente de missões de paz da ONU, como a Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH), onde o Brasil liderou a missão militar. O Brasil tem uma atuação significativa em organizações internacionais, como a ONU. Um exemplo disso é sua liderança na Missão de Paz no Haiti (MINUSTAH) entre 2004 e 2017. Além disso, o Brasil frequentemente participa de votações e apresenta requerimentos de condenação em casos de violações de direitos humanos, como na Síria e em Mianmar. Como membro não-permanente do Conselho de Segurança da ONU, o Brasil também contribui para a formulação de resoluções importantes. A integração do Brasil nessas organizações internacionais tem influenciado diretamente o ordenamento jurídico nacional. A assinatura de tratados, como o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, levou à adaptação de leis brasileiras, como a Lei n.º 9.455/1997, que define crimes de tortura. Além disso, o Brasil está impedido de criar leis que contrariem esses tratados, garantindo a conformidade com os compromissos internacionais em matéria de direitos humanos.Requerimentos de Condenação: O Brasil frequentemente apresenta requerimentos e votos em resoluções da ONU, como condenações de violações de direitos humanos em países como Síria e Mianmar.

Posições no Conselho de Segurança: O Brasil já foi membro não-permanente do Conselho de Segurança da ONU em diversas ocasiões, onde participou da votação e proposição de resoluções importantes.

10 - A integração da organização levou alguma modificação no ordenamento brasileiro? (Ex. modificação de uma legislação, impedimento de criação de uma legislação etc.)

Impacto da Integração no Ordenamento Jurídico Brasileiro: Modificação de Legislação: A integração do Brasil na ONU e a assinatura de tratados internacionais, como o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, resultou na adaptação de legislações internas para atender aos compromissos internacionais. Por exemplo, a Lei n.º 9.455/1997, que define os crimes de tortura, foi influenciada por convenções internacionais das quais o Brasil é signatário.

Impedimento de Criação de Legislação: O Brasil, como signatário de tratados de direitos

humanos, também está impedido de criar legislações que contrariem esses tratados. Por exemplo, não pode adotar legislações que discriminem grupos protegidos por convenções internacionais.